

CIEMPA – COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Rua da Assembléia, 92 – gr. 901 – Centro - RJ

CNPJ: 33.036.468/0001-95

Notas Explicativas:

1. **Conformidade** - As Demonstrações Contábeis ora apresentadas, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em específico a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades, adotada a partir do exercício social iniciado em 01º de janeiro de 2022, e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, e demais Orientações e Interpretações Técnicas.
2. **Contexto Operacional** – A Companhia foi constituída em 23 de fevereiro de 1965, com denominação de Ciempa – Companhia de Empreendimentos e Participações, tendo como objeto social: inversões e participações em empreendimentos de natureza industrial ou comercial como quotista ou acionista; administração de bens imóveis próprios e alheios; organização e/ou execução de incorporações de edificações ou conjunto de edificações em condomínio e de loteamentos urbanos ou rurais.
3. **Circulantes – Ativo e Passivo** – Compreendem os direitos e obrigações com vencimento até o final do exercício seguinte.
4. **Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo** – Compreende os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, referente a: Créditos e valores a receber de clientes e Aplicações financeiras de longo prazo, mantidas até o vencimento.
5. **Ativo Não Circulante – Imobilizado:**
 - 5.1 - Registrado pelo valor das aquisições mais as correções permitidas até 31.12.1995, menos as depreciações, calculadas pelo método linear e utilizadas as taxas normais permitidas pela legislação vigente;
 - 5.2 - Propriedades para Investimento – Imóveis para Renda contabilizados neste grupo em acordo com a NBC TG 1002 – seção 17 – itens 17.1 e 17.6;
 - 5.3 - Redução ao Valor Recuperável – A Companhia não possui ativos relevantes em que o valor recuperável seja menor que o valor contábil, portanto, não foi efetuada qualquer redução (NBC TG 1000 – seção 27 – item 27.5, em conformidade com a orientação P8 da NBC TG 1002);
 - 5.4 - Depreciações - Não foram constatadas alterações relevantes nos prazos de vida útil ou desgastes inesperados nos ativos da Companhia, de modo que foram mantidos as taxas e prazos que vinham sendo utilizados (NBC TG 1000 – seção 17 – item 17.19, em conformidade com a orientação P8 da NBC TG 1002).
6. **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro** – Face ao resultado negativo apurado no exercício, não foram constituídas as provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.
7. **Passivo Não Circulante** – Em 2024 foram efetuados, por seu principal acionista, novos empréstimos no valor total de R\$2.470.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais).

- 8. Patrimônio Líquido** – Capital social, totalmente integralizado, é constituído por 149.048.323 (cento e quarenta e nove milhões e quarenta e oito mil e trezentos e vinte três) ações ordinárias nominativas no valor de R\$0,45261242 cada uma, perfazendo um total de R\$67.461.122,72 (Sessenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Carlos Ivan Simonsen Leal, Diretor Superintendente, CPF 441.982.057-87, Martha Maria de Aratânia Simonsen Leal, Diretora Superintendente, CPF 091.577.617-01, Claudia Maria Lage, Contadora, CRC-RJ 62.653/O-0, CPF 821.469.697-68.
